

ID: 905E8986D8174



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

PORTARIA Nº 007/2025 Angical do Piauí – 27 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre ponto facultativo na
Câmara Municipal de Angical do Piauí.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo na Câmara Municipal de Angical do Piauí – PI, no dia 03 de março (segunda-feira) do corrente ano em virtude do feriado do Carnaval nos dias 04 e 05 de março (terça-feira e quarta-feira).

Art. 2º - Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Angical do Piauí – PI, 27 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO
Data: 27/02/2025 10:41:18-0300
Verifique em: <https://portal.pi.gov.br>

LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO
(Presidente)

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua José Soares Filho, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiauip.pi.leg.br

ID: 5A0806BEA1B94



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ Nº 04.241.118/0001-62

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2025. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.241.118/0001-62 e a empresa BRUNO MIRANDA DE FREITAS, CNPJ nº 58.106.336/0001-13. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de vídeo e multimídia, durante as sessões da câmara municipal de Angical do Piauí-PI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 008/2025, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021. **VALOR:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios (Repasse Constitucional). **SIGNATARIOS:** Pela CONTRATANTE: Leidiana Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, pela CONTRATADA: Bruno Miranda de Freitas. Angical do Piauí-PI, 13 de fevereiro de 2025.

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiauip.pi.leg.br

ID: 983C16F955D94



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ Nº 04.241.118/0001-62

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

A Câmara Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, com fundamento no art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a **AUTORIZAÇÃO** para Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de vídeo e multimídia, durante as sessões da câmara municipal de Angical do Piauí-PI, com a seguinte fundamentação:

1. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por Dispensa de Licitação.

1.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.2. Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

2.3. Considerando finalmente que, tanto o Parecer Técnico do Agente de Contratação quanto o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

2.4. **DECLARO** dispensada, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **BRUNO MIRANDA DE FREITAS**, CNPJ nº 58.106.336/0001-13, no valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza esta contratação direta.

A divulgação prevista no subitem anterior será considerada cumprida, quando o Órgão publicar, em diário oficial, as informações que a Lei nº 14.133/2021, exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, nos casos previstos no artigo 176, caput e Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021.

Angical do Piauí-PI, 12 de fevereiro de 2025.

LEIDIANA PEREIRA
RIBEIRO:00182853330
Assinado de forma digital por
LEIDIANA PEREIRA
RIBEIRO:00182853330
Data: 2025.02.12 10:41:18-0300

Leidiana Pereira Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiauip.pi.leg.br

ID: 4EC3D329EFC4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ Nº 04.241.118/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação do Agente de Contratação e alicerceado no parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que aprova a contratação direta, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGA** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2025**, com base no inciso IV, artigo 71, da Lei 14.133/2021, para o objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de vídeo e multimídia, durante as sessões da câmara municipal de Angical do Piauí-PI.

Relata-se nos autos que a empresa **BRUNO MIRANDA DE FREITAS**, CNPJ nº 58.106.336/0001-13, declarada vencedora, comprova que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo considerado o menor preço.

Angical do Piauí-PI, 12 de fevereiro de 2025.

LEIDIANA PEREIRA
RIBEIRO:00182853330
Assinado de forma digital por LEIDIANA
PEREIRA RIBEIRO:00182853330
Data: 2025.02.12 10:42:32-0300

Leidiana Pereira Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiauip.pi.leg.br